



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
106267

Número do Processo - SEI
202400005019239

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005019239
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Material Pedagógico para atendimento de 791 (setecentas e noventa e um) profissionais lotados nos cargos de coordenador pedagógico e tutor educacional, das quarenta regionais de Ensino do Estado de Goiás. Visando apresentar estratégias, metodologias, ferramentas e tecnologias para gestão dos espaços makers e para a gestão dos projetos educacionais desenvolvidos no âmbito dos LABCRIE, contribuindo assim para a promoção do conhecimento do projeto e sua importância para a promoção da formação de professores para a inovação educacional na rede estadual de Educação. Assim Oferecer a Formação Inovadora aos professores da rede estadual de Goiás.
--	---

2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 6 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001

Código 24 - Pilha, AA, 1,5 V, não recarregável.

Informações Adicionais

Pilha AA - Descrição: Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: Deverão possuir tensão nominal de 1,5V; Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6; Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008; A validade das pilhas deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material; As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso; Características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell; Pacote com 06 unidades.

Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	embalagem c/ 4 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almojarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 31,23
Valor Total	R\$ 3.123,00

Descrição do item 002

Código 70 - Bateria, alcalina, 9 V.

Informações Adicionais

Bateria 9v ? Descrição: Bateria - Tipo Alcalina, tamanho 9V, voltagem 9v; Embalagem com 1 unidade; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado; Características técnicas similar ou superior à Marca: GP.

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 14,06
Valor Total	R\$ 703,00

Descrição do item 003

Código 32 - Caneta, hidrográfica.

Informações Adicionais

Caneta Hidrográfica Colorida ? Descrição: Caneta hidrográfica. Ponta fina. Tamanho da Linha: 0.4mm. Caixa com 12 unidades. Tinta especial que não passa para o outro lado do papel.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	conjunto c/ 12 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 19,95
Valor Total	R\$ 79,80

Descrição do item 004

Código 5610 - Cortiça, em folha, 3 mm de espessura, com medidas aproximadas de 60 x 45 cm.

Informações Adicionais

Cortiça Folha: Cortiça folha, natural 600x450x3mm; Folha de Cortiça 60x45cm; 3mm de espessura.

Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 39,57
Valor Total	R\$ 237,42

Descrição do item 005

Código 5170 - Elástico, chato (a), 20 mm, cor branca.

Informações Adicionais

Elástico Látex ? Descrição: Elástico látex Japonês; Nº 18; Pacote com 1Kg; Cor: Bege (tradicional).

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	rolo c/ 10 metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 56,24
Valor Total	R\$ 56,24

Descrição do item 006

Código 3619 - Palito, em madeira, para churrasco.

Informações Adicionais

Espeto Churrasco ? Descrição: Espeto de Madeira para Churrasco de 250mm; Pacote com 100 unidades.

Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	caixa c/ 100 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 12,27
Valor Total	R\$ 98,16

Descrição do item 007

Código 82 - Fitas, crepe, mono face, com medidas aproximadas de 25 mm x 50 m.

Informações Adicionais

Fita Crepe Estreita ? Descrição: Fita crepe estreita - 25x50; Cor: Branca. Tipo: Monoface. Pacote com 06 unidades.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 37,62
Valor Total	R\$ 75,24

Descrição do item 008

Código 82 - Fitas, adesivo (a), em PVC, transparente, com medidas aproximadas de 45 mm x 50 m.

Informações Adicionais

Fita Adesiva Transparente. Medida: 45MM X 300 METROS

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 39,95
Valor Total	R\$ 1.997,50

Descrição do item 009

Código 82 - Fitas, adesivo (a), dupla face, de acetato de celulose, com medidas aproximadas de 12 mm x 30 m.

Informações Adicionais

Fita Adesiva Dupla Face ? Descrição: Fita de papel branco; Dimensões: 48mm de largura por 30m de comprimento; Pacote com 4 unidades; Características similar ou superior à Marca: Scotth.

Período (Meses)	
-----------------	--

Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 156,40
Valor Total	R\$ 312,80

Descrição do item 010

Código 58 - Papel, sulfite, tamanho A4, gramatura 75 g/m², colorido (a).

Informações Adicionais

Folha Sulfite A4 ? Descrição: Papel Sulfite tamanho A4 (210mm por 297mm); Gramatura de 75g/m²; Alcalino; Pacote com 500 folhas.

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	resma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 31,78
Valor Total	R\$ 158,90

Descrição do item 011

Código 25 - Lápis, em madeira, grafite de cor preta, corpo sextavado, apontado (a), 2 HB.

Informações Adicionais

Lápis ? Descrição: Lápis grafite tipo 6B; Sextavado; Corpo em madeira; Pacote com 12 unidades; Características similar ou superior à Marca: Faber Castell.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 33,93
Valor Total	R\$ 678,60

Descrição do item 012

Código 3522 - Massa de Modelar, de cera, macio (a), maleável, atóxico (a), colorido (a), c/ 150 grama (s).

Informações Adicionais

Massa para Modelar - Descrição: Massinha de modelar; Com 06 Potes de 150g com cores sortidas. Caixa com 06 potes.

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	embalagem c/ 6 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 4,93
Valor Total	R\$ 14,79

Descrição do item 013

Código 3532 - Palito de Picolé, em madeira, ponta arredondada, medindo aproximadamente 11,5 cm.

Informações Adicionais

Palito de Sorvete ? Descrição: Palito de Sorvete para uso artesanal; Ponta arredondada; Pacote com 100 unidades; Características similar ou superior à Marca: Theoto.

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	embalagem c/ 100 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 6,47
Valor Total	R\$ 32,35

Descrição do item 014

Código 32 - Caneta, hidrográfica.

Informações Adicionais

Caneta hidrográfica - Descrição : caneta hidrolocor , cores sortidas , traço/ponta fina, pacote com 12 unidades

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	conjunto c/ 12 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 17,90
Valor Total	R\$ 895,00

Descrição do item 015

Código 4807 - Caixa de papelão, grande, com medidas aproximadas de 70x 50x 40 cm.

Informações Adicionais

Papelão ? Descrição: Papelão; Tipo paraná; Gramatura de 1.125 g/m²; Folha com dimensão de 80cm por 100 cm; Pacote com 5 folhas.

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	caixa com 100 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 41,85
Valor Total	R\$ 209,25

Descrição do item 016

Código 380 - Pincel, chato (a), nº 6.

Informações Adicionais

Pincel ? Descrição: Pincel chato nº6; Cor amarela; Cerdas brancas; Pacote com 03 unidades; Características similar ou superior à Marca: Similar ou Superior à marca: Tigre.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	embalagem c/ 3 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 14,80
Valor Total	R\$ 29,60

Descrição do item 017

Código 412 - Pistola de Cola Quente , potência aproximada de 40 W.

Informações Adicionais

"Pistola de Cola Quente ? Descrição: Pistola de cola quente; Potência de 40W. Bivolt automático. Ideal para colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Pode ser utilizada para fixação de componentes em placas, fixação de conectores, canaletas, molduras, entre outros. Classe de isolamento: II. Com haste de apoio para manter a pistola em pé, facilitando a pega e evitando o contato do bico com a bancada. Para tubo de cola de 12mm. Cor e dimensão não especificadas."

Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 34,21
Valor Total	R\$ 513,15

Descrição do item 018

Código 198 - Bloco de Notas / Recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 76 x 102 mm.

Informações Adicionais

Bloco de Anotações ? Descrição: Folhas autoadesivas; Com dimensões de 76mm por 102mm; Bloco com 100 folhas; Características Similar ou Superior à marca: Post-it.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	bloco c/ 100 folha
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 7,79
Valor Total	R\$ 155,80

Descrição do item 019

Código 289 - Régua, de costura, para modelagem.

Informações Adicionais

Régua ? Descrição: Régua; Tamanho: 30 cm; Em Aço Inoxidável. Escala em centímetros, milímetros e polegadas.

Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	kit c/ 3 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 20,10
Valor Total	R\$ 603,00

Descrição do item 020

Código 185 - Tesoura , em aço inoxidável, cabo (s) em plástico ABS, medindo aproximadamente 24 cm.

Informações Adicionais

Tesoura Grande ? Descrição: Tesoura Profissional; Tipo: Costura; Tamanho 25,3cm; Corpo em Aço Inox. Utilização por Destro e Canhoto. Cabo plástico.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 32,09
Valor Total	R\$ 641,80

Descrição do item 021

Código 185 - Tesoura , em aço inoxidável, cabo (s) em polipropileno (PP) cor preta, ponta arredondada, medindo aproximadamente 17 cm.

Informações Adicionais

Tesoura Pequena ? Descrição: Tesoura Tipo Escolar; Aço Inoxidável: Tamanho: 11,4 cm; Com cabo de polipropileno sortido; Ponta Arredondada; Características Similar ou Superior á marca: Mundial.

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 8,63
Valor Total	R\$ 431,50

Descrição do item 022

Código 5609 - Tinta Guache, acrílico (a), cores diversas.

Informações Adicionais

Tinta Guache ? Descrição: Tinta guache; Pacote com 12 unidades de 15ml; Guache do tipo acrílico.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	pacote c/ 12 de 15 mililitro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 19,43
Valor Total	R\$ 77,72

Descrição do item 023

Código 4904 - Tinta serigráfica, para tecido, cores variáveis.

Informações Adicionais

Tinta para Tecido ? Descrição: Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água; Pacote com 6 unidades de 15ml com cores sortidas; Característica Similar ou Superior à marca: Acrilex.

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	frasco
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 28,90
Valor Total	R\$ 1.445,00

Descrição do item 024

Código 289 - Régua, de costura, para modelagem.

Informações Adicionais

Régua ? Descrição: Régua; Tamanho: 60 cm; Em Aço Inoxidável. Escala em centímetros, milímetros e polegadas.

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	kit c/ 3 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 22,70
Valor Total	R\$ 1.135,00

Descrição do item 025

Código 58 - Papel, color set, dupla face, gramatura de 120 g, medindo aproximadamente 48 x 66 cm.

Informações Adicionais

Papel Milimetrado A4 Sem Margem C/ 50 Fls.

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial

Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 13,88
Valor Total	R\$ 694,00

Descrição do item 026

Código 3523 - Papel Alumínio, folha simples em alumínio,

Informações Adicionais

Papel Alumínio ? Descrição: Rolo de papel alumínio, de 30 cm de largura por 100 metros de comprimento.

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	rolo
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 61,44
Valor Total	R\$ 307,20

Descrição do item 027

Código 4442 - Copo, descartável 200ml (cx).

Informações Adicionais

Copo descartável ? Descrição: Copo descartável de isopor, para café, com capacidade de 120ml; Pacote com 25 unidades.

Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	caixa
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 9,45
Valor Total	R\$ 283,50

Descrição do item 028

Código 82 - Fitas, isolante, em borracha antichama, com medidas aproximadas de 19 mm x 20 m.

Informações Adicionais

Fita Isolante ? Descrição: Fita solante; Cor preta; Composta de PVC; Isolamento de fios até 750V; Tipo A; Dimensões de 19mm de espessura e 20 metros de extensão; Antichamas; Característica Similar ou Superior à marca: 3M.

Período (Meses)	
Quantidade	80
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 11,54
Valor Total	R\$ 923,20

Descrição do item 029

Código 5580 - Sistema de Controle de Acesso, composto por leitor facial, leitor biometrico, catraca e demais dispositivos para gerenciamento de controle de acesso.

Informações Adicionais

" LED Difuso 5mm Vermelho 2 Volts 0,02A (20mA)"

Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 1,65
Valor Total	R\$ 825,00

Descrição do item 030

Código 5580 - Sistema de Controle de Acesso, composto por leitor facial, leitor biometrico, catraca e demais dispositivos para gerenciamento de controle de acesso.

Informações Adicionais

LED Difuso 5mm Azul 2 Volts 0,02A (20mA)

Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 1,68
Valor Total	R\$ 840,00

Descrição do item 031

Código 5580 - Sistema de Controle de Acesso, composto por leitor facial, leitor biometrico, catraca e demais dispositivos para gerenciamento de controle de acesso.

Informações Adicionais

LED Difuso 5mm Amarelo 2 Volts 0,02A (20mA)

Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 1,68
Valor Total	R\$ 840,00

Descrição do item 032

Código 5580 - Sistema de Controle de Acesso, composto por leitor facial, leitor biometrico, catraca e demais dispositivos para gerenciamento de controle de acesso.

Informações Adicionais

"LED Difuso 5mm Branco 2 Volts 0,02A (20mA)"

Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 1,83
Valor Total	R\$ 915,00

Descrição do item 033

Código 5611 - Mini Motor, tensão entre 1,5 e 3,0 V, corrente elétrica entre 130 e 160 mAh, rotação entre 5.700 e 11.000 rpm.

Informações Adicionais

"Mine Motor DC - MODELO RE-140RA-18100 TENSÃO DE OPERAÇÃO 1.5 a 3V CORRENTE SEM CARGA ~130mA (1.5V) e ~160mA (3V)VELOCIDADE ~5700RPM (1.5V) e ~11000RPM (3V)DIÂMETRO DO EIXO 2 mmCOMPRIMENTO DO EIXO 8 mmDIMENSÕES 20.4MM(L) X 4.4MM©"

Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 21,25
Valor Total	R\$ 10.625,00

Descrição do item 034

Código 70 - Bateria, de lítium (lítio), 3 V.

Informações Adicionais

Bateria de Lítio 3V - Cr2025 Dimensões da embalagem (c x A x l): 0,6 x 22 x 5 cm CARTELA COM 5

Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	embalagem c/ 5 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 18,59
Valor Total	R\$ 9.295,00

Descrição do item 035

Código 4460 - Interruptor, simples, 1 seção.

Informações Adicionais

chave-gangorra-interruptor-liga-desliga-12v-3a-ou-125v-6a-ac-3a-250v-

Período (Meses)	
-----------------	--

Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 18,40
Valor Total	R\$ 3.680,00

Descrição do item 036

Código 58 - Papel, vergê, tamanho A4, gramatura 180 g/m², cor branca.

Informações Adicionais

Papel verge A4 180G branco com 50 unidades - off paper papel especial para impressora jato de tinta E laser.

Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	pacote c/ 50 folha
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 21,07
Valor Total	R\$ 3.160,50

Descrição do item 037

Código 5554 - Kit de Iluminação para Estúdio, Iluminador Ring Light 18 pol., 46 cm, 45W com tripé.

Informações Adicionais

"RING LIGHT PROFISSIONAL 18 POLEGADAS PARA CELULAR (46 CM PARA FOTO E VÍDEO) Ring Light Profissional 18 Polegadas Para Celular (46 cm para foto e vídeo) Iluminador de LED Ring Light 18 45W 46cm Diâmetro e Tripé de Iluminação 1,90m para Foto e Vídeo R\$ 664,05"

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	kit
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 630,77
Valor Total	R\$ 630,77

Descrição do item 038

Código 404 - Cartão de Memória, SD, capacidade aproximada para 64 GB.

Informações Adicionais

Cartão De Memória Sandisk - Extreme Pro 64GB

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial

Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 112,93
Valor Total	R\$ 112,93

Descrição do item 039

Código 404 - Cartão de Memória, SDXC, capacidade aproximada para 128 GB, velocidade mínima de gravação de 120 Mbps.

Informações Adicionais

Cartão Memória Sdxc 128GB - Extreme Pro Sandisk

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 166,96
Valor Total	R\$ 166,96

Descrição do item 040

Código 627 - Pedestal / Tripé, Kit de tripé de vídeo profissional com cabeça hidráulica, com pernas de alumínio de dois estágios com travas twist, cabeça para fixação da câmera com parafuso tamanho 1/4 (universal), altura máxima de 184,5 cm.

Informações Adicionais

Mini Tripé Yunteng Para Smartphone Yt-288 / Xh-228 Compacto

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 47,80
Valor Total	R\$ 956,00

Descrição do item 041

Código 252 - Cartucho para Impressora, colorido (a), com volume entre 17 e 18 mL, primeiro uso, original do fabricante, não reciclado, não recondicionado, não remanufaturado.

Informações Adicionais

Cartucho de Toner HP CF-280A CF280 CF-280 Preto, para uso nos seguintes modelos HP: M-425DN M425 M-4

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 277,46

Valor Total	R\$ 1.387,30
-------------	--------------

Descrição do item 042

Código 4536 - Itens Decorativos, mini pompom bola, em material sintético, medindo aproximadamente 10 mm, cores diversas.

Informações Adicionais

Mini Pom Pom Bola/bolinha Artesanato 10mm/1.0 Colorido- 100 Mini Pompom Cores Mix, Para artesanatos, laços infantis, laços pet, etc.# Medidas:10mm Largura* Cores vivas ...

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	pacote c/ 100 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 21,40
Valor Total	R\$ 428,00

Descrição do item 043

Código 4424 - Adesivos, éster de celulose hidrosolúvel, inodoro, PH neutro, 100 g.

Informações Adicionais

8 Folhas/Conjunto Adesivos de Graffiti de Substituição do Rosto de Robô, Adesivos DIY de Quebracabeças Feitos à Mão em Estilo Cartoon,Tamanho Único

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 27,75
Valor Total	R\$ 555,00

Descrição do item 044

Código 58 - Papel, crepon, medindo aproximadamente 0,48 x 2,0 m, parafinado.

Informações Adicionais

PAPEL CREPOM 48CM X 2MT CORES ? UNIDADE- Cores sortidas

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 1,68
Valor Total	R\$ 84,00

Descrição do item 045

Código 5169 - Botão, em plástico, 4 furo (s), 31 mm.

Informações Adicionais

Botão 4 furos Brilhante 01485-24 - Pacote 144 Unidades Várias Cores Tamanho 15mm

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	embalagem c/ 144 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 25,30
Valor Total	R\$ 1.265,00

Descrição do item 046

Código 116 - Cola, instantânea, super adesivo (a), secagem rápida.

Informações Adicionais

Cola Tekbond 725 - 20g

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	embalagem c/ 20 gramas
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 13,67
Valor Total	R\$ 273,40

Descrição do item 047

Código 293 - Extensão / Régua Elétrica, com no mínimo 4 tomada (s), 2P + T, 250v, 20 A.

Informações Adicionais

"Extensão 5m ? Descrição: Extensão de 5m com 3 tomadas padrão novo tripolar de 10A. Cor: Branca. Tensão máxima de 250V. Corrente máxima de 30A (cabo paralelo 2x4,0mm). Tipo régua"

Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 49,58
Valor Total	R\$ 495,80

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 52.448,18 (R\$ Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais Dezoito Centavos)** .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas: Material Pedagógico para atendimento de 791 (setecentas e noventa e um) profissionais lotados nos cargos de coordenador pedagógico e tutor educacional, das quarenta regionais de Ensino do Estado de Goiás. Visando apresentar estratégias, metodologias, ferramentas e tecnologias para gestão dos espaços makers e para a gestão dos projetos educacionais desenvolvidos no âmbito dos LABCRIE, contribuindo assim para a promoção do conhecimento do projeto e sua importância para a promoção da formação de professores para a inovação educacional na rede estadual de Educação. Assim Oferecer a Formação Inovadora aos professores da rede estadual de Goiás.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Material Pedagógico para atendimento de 791 (setecentas e noventa e um) profissionais lotados nos cargos de coordenador pedagógico e tutor educacional, das quarenta regionais de Ensino do Estado de Goiás. Visando apresentar estratégias, metodologias, ferramentas e tecnologias para gestão dos espaços makers e para a gestão dos projetos educacionais desenvolvidos no âmbito dos LABCRIE, contribuindo assim para a promoção do conhecimento do projeto e sua importância para a promoção da formação de professores para a inovação educacional na rede estadual de Educação. Assim Oferecer a Formação Inovadora aos professores da rede estadual de Goiás. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de apresenta a proposta de formação continuada de professores , com práticas voltadas para inovação , criatividade e tecnologia , no contexto curricular dos estudantes nas Escolas Rede Pública do Estado de Goiás, considerando as Metodologias Ativas de Ensino propostas pelos professores , em sua consonância com os princípios norteadores deu uma Educação voltada para os desafios do representa uma contribuição significativa para o avanço contínuo da educação protagonista.

A presente proposta, objetiva o estudo de viabilizar oportunidades de aprendizagem significativa e a implantação de projetos de Robótica Educacional , Pensamento Computacional , Cultura Maker , *Steam* , entre outras nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás. No âmbito de fomentar as metodologias ativas, em consonância com as propostas de Educação do século XXI que estimulam a prática de pesquisa e a resolução de problemas vivenciados nas comunidades, possibilitando a transformação da realidade local, promover a inovação tecnológica na rede estadual de Goiás a partir de iniciativas a serem desenvolvidas e abordadas durante o ciclo formativo no laboratório de Inovação, Criatividade e Tecnologia ? LabCrie .

O LabCrie é um espaço dinâmico e criativo dedicado à formação continuada de professores da rede pública de ensino em inovação e tecnologias educacionais. Um ambiente que vem apoiar os professores, incentivando-os a experimentar de forma prática , novas estratégias , metodologias , ferramentas e tecnologias que possam apoiar o trabalho pedagógico dos professores da educação básica , para a integração da cultura Maker da gamificação , da robótica educacional e da aprendizagem criativa no planejamento didático pedagógico de forma contextualizada com o currículo escolar e com as competências gerais previstas na BNCC.

O LabCrie é um ambiente pedagógico que proporciona condições do profissional da educação desenvolver atividades criativas e inovadoras, principalmente para as Unidades Escolares de Tempo parcial, pois, estas necessitam de apoio pedagógico pontual quanto ao uso das Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação no contexto educacional. Ao incentivar a criatividade, criticidade, inovação e capacidade de invenção dos estudantes, favorecendo assim a transformação da cultura escolar, contribuindo assim para uma redução da exclusão social por meio da inclusão digital. E assim garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da escola pública.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Exigência de Amostra

6.4. Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada deverá apresentar amostra para o produto para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.5. A amostra deverá ser entregue em até 5 dias após o término da fase de lances no endereço abaixo definido, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.5.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.7. Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

6.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Garantia da contratação

6.11. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II e III, do §1º, do art. 96, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

6.12. O aceite ou aprovação dos equipamentos pelo Órgão Contratante não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional da empresa (Contratada) por vícios de quantidade ou qualidade, garantindo-se a Secretaria de Estado da Educação as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 30 dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.1 deste Termo de Referência.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

?

7.5.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

7.5.3.a. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.5.3.b. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.5.4.a. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.5.4.b. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.5.4.c. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

??9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

??9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

??9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

??9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

??9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

??9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

??9.7.1. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

9.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

??9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

??9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

??9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

??9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

??9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

??9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

??9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

??9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão;

??9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

??9.12.3. o período respectivo de execução do contrato;

??9.12.4. o valor a pagar; e

??9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

??9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
?

??9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ? FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

??9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Item
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	É não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	[validadeProposta]

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

Qualificação técnica mínima exigida

10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

10.11. A título de comprovação da qualificação técnica, o Fornecedor deve comprovar ainda a apresentação da nota fiscal do atestado de capacidade técnica.

Subcontratação

10.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Visita técnica facultativa

10.13. O Fornecedor poderá vistoriar o local onde serão entregues os bens e/ou executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade, mediante prévio agendamento de horário pelo telefone (62) 3224-36807, limitada a realização da vistoria a um interessado por vez.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
CYBELLE BARBOSA PIRES	Integrante Requisitante	62 32013096	cybelle.pires@educ.go.gov.br
JADHY FIGUEIREDO PACHECO FRANCA	Integrante Técnico	62 32209526	jadhypacheco@gmail.com
ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS	Integrante Administrativo	62 32205899	elaine.campos@educ.go.gov.br
LAURIANE DE LOURENCO	Integrante Técnico	62 91376373	lauriane.lourenco@educ.go.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JADHY FIGUEIREDO PACHECO FRANCA, Assistente Administrativo**, em 20/06/2024, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente**, em 24/06/2024, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAURIANE DE LOURENCO, Técnico (a)**, em 25/06/2024, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA RESENDE CARVALHO, Gerente**, em 25/06/2024, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KEZIA CLAUDIA DA CRUZ, Chefe de Núcleo**, em 25/06/2024, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYBELLE BARBOSA PIRES, Assessor (a)**, em 26/06/2024, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61596208** e o código CRC **93808F62**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005019239



SEI 61596208